



FORMULÁRIO ÚNICO SIRAPA

MANUAL DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PRTR

Saídas

Transferências de Resíduos



Ficha técnica

Título

Formulário único SIRAPA - Manual de Apoio ao Preenchimento do Formulário PRTR: Saídas

Edição

Agência Portuguesa do Ambiente

Datas

Novembro de 2011 – primeira versão

Maio de 2012 – primeira revisão

Abril de 2015 – segunda revisão

Equipa de Projeto

Ana Filipa Duarte

Célia Maria Peres

Inês Brás

Filipa Rodrigues

João Veiga

Patrícia Vicente

Paula Gama

Contatos

prtr@apambiente.pt



Publicação e Revisões ao Documento

Data	Autor	Alterações
15/11/2011	Ana Filipa Duarte Célia Maria Peres Inês Brás Filipa Rodrigues João Veiga Patrícia Vicente Paula Gama	-
16/04/2012	Patrícia Vicente	Revisão geral do documento
04/2015	Patrícia Vicente	Revisão geral do documento



ÍNDICE

Introdução.....	5
1.1 Volume de Produção e Produtos Acabados.....	5
1.2 Resíduos Transferidos	7
1.2.1 Adicionar código LER.....	2
1.2.2 Transferência MIRR – como funciona?.....	3
1.2.3 Destinos.....	4
1.2.4 Morada do local de tratamento	2
1.2.5 Origem do resíduo.....	2
1.2.6 OGR e migração da quantidade de resíduo.....	2
1.2.7 Método de determinação.....	4
1.2.8 Edição da quantidade de resíduo.....	4
1.2.9 Quantidade resíduo MRRU (t) e migração MRRU – como funciona?	5
1.2.10 Tabela Comparativa MIRR - PRTR.....	8
10.3 Dados totais	8



Introdução

Este documento tem por objetivo apoiar os operadores PRTR no preenchimento do agrupamento “Saídas” do formulário PRTR.

Através deste agrupamento pretende-se recolher informação sobre:

- Volume de produção e produção de produto acabado (CPA) das atividades PRTR desenvolvidas no estabelecimento, sobre durante o ano de referência;
- Resíduos transferidos para fora do estabelecimento, no ano de referência.

Trata-se de um documento de trabalho que será atualizado sempre que sejam necessários ajustes ou esclarecimentos adicionais.

O presente documento faz parte integrante do documento Metodologia Nacional PRTR, de leitura obrigatória para a boa prossecução dos ciclos anuais PRTR.

ALERTA: O operador deverá enviar para a equipa PRTR (prtr@apambiente.pt) todos os documentos considere indispensáveis para a boa avaliação dos dados comunicados.

1. Saídas

Este agrupamento pretende recolher informação sobre as emissões e transferências de águas residuais ocorridas no estabelecimento PRTR no ano de referência. Para o efeito conta com 3 subseparadores ou perguntas:



O agrupamento das saídas apresenta 3 separadores, 2 para recolha de informação e um terceiro relativo aos dados totais dos resíduos transferidos.

1.1 Volume de Produção e Produtos Acabados

Objetivo: Recolha de informação sobre a produção do estabelecimento, quer ao nível da atividade PRTR (volume de produção) quer ao nível dos produtos acabados (CPA) do estabelecimento.

Neste separador apresentam-se em listagem todas as atividades desenvolvidas no estabelecimento e identificadas no inventário.

ALERTA: A ação do botão lateral  **Limpar/Atualizar dados** eliminará todos os dados já introduzidos no Volume de Produção e Produtos Acabados.



1.1.1 Volume de produção

A comunicação de informação relativa ao volume de produção é efetuada mensalmente (a aplicação efetua o somatório para a obtenção da quantidade anual).

Atividades PRTR/PCIP

▼ Atividade PRTR - 1a
Atividade PCIP -1.2

Volume de Produção

Volume de Produção													
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Produção Anual	Unidade
1250	152	12369	12587	125	2587	126587	258	1547	1258	1258	1252584	1412562	t/ano

O volume de produção entende-se como o volume de material produzido pelo estabelecimento (no âmbito da atividade PRTR) no ano de referência (por exemplo, tonelada/ano).

Casos específicos:

- **Aterros (atividade PRTR 5d):** Quantidade de resíduos depositados em aterro no ano de referência.
- **Armazenamento de Resíduos (atividade PRTR 5a ou 5c):** Quantidade de resíduos rececionados e sujeitos a armazenamento, no período temporal em apreço.

Exemplo:

Volume de produção mensal de janeiro = Quantidade de resíduos rececionados e sujeitos a armazenamento (i.e., entradas de resíduos do mês de Janeiro) + Quantidade de resíduos (rececionados, os produzidos não entram no volume de produção) que ficaram armazenados na instalação, no final do ano passado, e que transita para o stock do ano corrente (i.e., stock do final do ano passado).

- **Tratamento de Resíduos (atividade PRTR 5a ou 5c):** Quantidade de resíduos sujeitos a tratamento no estabelecimento.

O volume de produção deve contabilizar a quantidade de resíduos que entrou na(s) linhas de tratamento e não a quantidade de resíduos que saiu destas linhas (após sujeição à operação de tratamento).

1.1.2 Produtos Acabados

A comunicação do volume anual de **Produtos Acabados depende do preenchimento do inventário**, dado que são apresentados todos os produtos acabados por atividade desenvolvida no estabelecimento previamente indicados no inventário.



A recolha de dados de produtos acabados refere-se:

- **Produto** – Migração do inventário;
- **Quantidade de Produto Acabado** – Indicação da quantidade total associada aquele produto no ano de referência (campo apenas numérico);
- **Unidade de produção do produto acabado** – Escolha, através de uma listagem, da unidade associada à quantidade de produto apresentada no campo anterior.

1.2 Resíduos Transferidos

Objetivo: Recolher e compilar informação referente às transferências, nacionais ou internacionais, de resíduos (perigosos e não-perigosos) provenientes das atividades desenvolvidas no estabelecimento.

Pretende-se com este separador que o operador associe a cada atividade PRTR, atividade associada e atividade não PRTR informação relativa aos resíduos que foram transferidos para fora do estabelecimento no ano de referência da recolha de dados PRTR.

O preenchimento do separador inicia-se através da resposta à pergunta

“Transferiu, no ano de referência, resíduos para fora do estabelecimento?”

/Volume de Produção e Produtos Acabados | **Resíduos Transferidos** | Dados Totais

Transferiu, no ano de referência, resíduos para fora do estabelecimento?

Sim Não

Justificação:

A **resposta negativa** implica o preenchimento de justificação.

A **resposta positiva** dá início à comunicação de dados.

Caso o operador tenha preenchido o MIRR e/ou MRRU do ano de referência, todos os valores serão migrados para este separador, caso contrário, o operador terá de introduzir a informação necessária.

De modo a que a funcionalidade de migração de dados funcione corretamente, é necessário que os formulários MIRR e MRRU estejam previamente finalizados em conformidade com os manuais existentes nas datas previstas para a sua submissão.

O “Estado” do formulário MIRR tem que estar como SUBMETIDO e o “Estado” do formulário MRRU tem que estar CONCLUÍDO.

A opção de migração MIRR ocorre apenas se o estabelecimento PRTR, no SIRAPA, corresponder ao estabelecimento MIRR.

ALERTA: A ação do botão lateral  eliminará todos os dados já introduzidos nos Resíduos Transferidos.



1.2.1 Adicionar código LER

O preenchimento de informação referente a resíduos transferidos inicia-se com o “adicionar código LER” devendo o operador “adicionar código LER” em cada atividade responsável pela produção/ processamento do resíduo transferido.

O botão  [Adicionar Código LER](#) origina o seguinte pop-up:



A seleção dos códigos LER é efetuada separador a separador (para terminar a seleção deverá clicar no botão “Adicionar”, em cada separador), sendo que:

- **Códigos LER MIRR – Processados** – códigos LER que migram do formulário C2 do MIRR

Neste separador encontram-se listados todos os LER que constam do formulário C2 do MIRR para os quais existe indicação de transferência para fora do estabelecimento durante o ano de referência. É objetivo selecionar os LER processados associando-os à atividade desenvolvida no estabelecimento responsável pelo seu processamento.

- **Códigos LER MIRR – Produzidos** – códigos LER que migram do formulário B do MIRR

Neste separador encontram-se listados todos os LER que constam do formulário B do MIRR para os quais existe indicação de transferência para fora do estabelecimento durante o ano de referência. É objetivo selecionar os LER produzidos associando-os à atividade desenvolvida no estabelecimento responsável pela sua produção.

Na escolha de LER migrados do MIRR, o operador deverá apenas selecionar os LER cujo destino são operadores de gestão de resíduos localizados fora do perímetro do estabelecimento PRTR.

- **Códigos LER – MRRU** – códigos LER que migram dos formulários MRRU consoante o perfil definido

A migração MRRU é efetuada através da ligação entre as atividades PRTR e os perfis MRRU pelo que é apenas aplicável:

- Às atividades PRTR associadas à atividade PRTR 5d (aterros) com subsector “resíduos urbanos”, e;
- À atividade PRTR 5b.

Na escolha de LER migrados do MRRU, o operador deverá selecionar os LER cujo destino são operadores de gestão de resíduos localizados fora do perímetro do estabelecimento PRTR. **Exemplo:**



Aterro sanitário com estação de triagem: Os resíduos transferidos da triagem para o aterro (localizados no mesmo estabelecimento) não devem ser selecionados, dado que correspondem a transferências dentro do próprio estabelecimento que não são âmbito da recolha PRTR.

- **Códigos LER – Gerais** – códigos LER que constam da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março (códigos com 6 dígitos)

Neste separador são apresentados todos os LER, de acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, devendo o operador selecionar os LER transferidos para fora do estabelecimento de referência sempre que:

- O estabelecimento PRTR não corresponde ao estabelecimento MIRR (dado que neste caso não ocorrem migrações);
- Os formulários MIRR/ MRRU não apresentam todos os LER que o estabelecimento transferiu no ano de referência.

1.2.2 Transferência MIRR – como funciona?

A comunicação MIRR é efetuada no SILIAMB e migrada para o SIRAPA. No SIRAPA, o sistema de migração funciona entre os formulários MIRR e o formulário PRTR.

Exemplifica-se de seguida o resultado da migração SIRAPA entre o formulário B (resíduos produzidos) do MIRR e o formulário PRTR.

MIRR – formulário B

Formulário B		Ficha sobre Produção de resíduos	
Código LER	Quantidade produzida (t)	Quantidade armazenada no início do ano (t)	Quantidade armazenada no fim do ano (t)
130110 óleos hidráulicos minerais não clorados	10,000000	5,000000	2,000000

Destinatário		Transportador	
Identificação	Operação de valorização ou eliminação	Quantidade enviada por operação (t)	Identificação
507718232 ARAD0109703 Nacional	R5	13,000000	603730947 APA00036933 Nacional



Formulário PRTR

Atividade PRTR:5d
Atividade PCIP: 5.4

+ Adicionar Código LER

Origem Resíduo	Código LER	Qtd. Resíduo MRRU (t)	Destino
Produzido	130110 *	-	+ Adicionar Destino

Destino

Morada do Local de Tratamento

507718232

+ Adicionar Local

Destino

Destino (Nif/Nome)	Morada do Local
507718232	Morada: Estrada de Peroviseu - Quinta das Areias - Apartado 1064 País: Portugal Nome: Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Origem do código LER:
Formulário relativo aos
Resíduos Produzidos

1.2.3 Destinos

O destino do resíduo pode ser nacional ou internacional.

No âmbito PRTR, o destino é identificado como a empresa de gestão de resíduos devidamente licenciada, responsável pela operação de gestão do resíduo.

Sempre que possível será migrada informação proveniente do MIRR/ MRRU relativamente aos destinos. Contudo, o formulário contempla a possibilidade de “Adicionar destino” que deve ser utilizada sempre que necessário.

Ao [+ Adicionar Destino](#) será solicitado o seguinte conjunto de dados:

Editar Morada Destino

Destino? Nacional Internacional

NIF

Nome

Morada

Nº Porta

Código Postal

Localidade

Nota: Caso não disponha de informação para o n.º da porta, coloque dois pontos (..) no campo respetivo.



1.2.3.1 Destinos nacionais - Informação migrada do MIRR/MRRU

A seguinte informação é migrada:

- NIPC
- Nome
- Morada
- Código-Postal

A seguinte informação não é migrada e necessita de ser adicionada:

- N.º de porta
- Localidade

Editar destino

NIF	507718232
Nome	Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
Morada	Estrada de Peroviseu - Quinta das Areias - Apartado 1064
Nº Porta	
Código Postal	6230-996
Localidade	

Adicionar Cancelar

1.2.3.2 Destinos internacionais


A seleção de destino internacional é efetuada através de escolha de lista.


No caso de migração de dados MIRR/MRRU, é necessário “Editar o campo de destino”, devendo para isso utilizar o lápis, e escolher de lista pendente o destino internacional.

Atividade PRTR:5b
Atividade PCIP: 5.2

+ Adicionar Código LER

Origem Resíduo	Código LER	Qtd. Resíduo MRRU (t)	Destino
Processado	050701 *	-	+ Adicionar Destino

Destino	Morada do Local de Tratamento
Edite este campo!  	+ Adicionar Local

Nos restantes casos, o botão  [Adicionar Destino](#) permite a escolha de destino internacional.

Caso específico:

- **O destino internacional não está na lista:** A lista dos gestores de resíduos internacionais é uma lista estática pelo que sempre que não encontrar o destino internacional que pretende (após ter pesquisado em toda a lista disponível) por favor envie os seguintes dados para o prtr@apambiente.pt solicitando a sua inclusão:


NIPC, Nome, Morada (rua), Morada (n.º de porta), Morada (código-postal), Morada (localidade), País

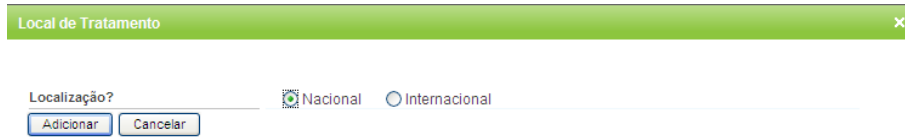


1.2.4 Morada do local de tratamento

A morada do local de tratamento deve indicar o local onde efetivamente o resíduo é sujeito à OGR de valorização ou eliminação.

O preenchimento obrigatório efetua-se através do botão

 [Adicionar Local](#)



Casos específicos:

- **Local de tratamento nacional:** Caso o local de tratamento seja uma instalação localizada no território nacional, o operador deverá selecionar “nacional”.
- **Local de tratamento internacional:** a escolha do local de tratamento é efetuada através de lista. Caso o local não se encontre listado, os seguintes dados devem ser remetidos ao prtr@apambiente.pt:

NIPC, Nome, Morada (rua), Morada (n.º de porta), Morada (código-postal), Morada (localidade), País

1.2.5 Origem do resíduo

- **Processado:** migração do formulário C2 do MIRR
- **Produzido:** migração do formulário B do MIRR
- **MRRU:** migração dos formulários MRRU
- **Geral:** inserção manual de um determinado código LER

1.2.6 OGR e migração da quantidade de resíduo

Após preenchimento do destino e local de tratamento, é necessário indicar as OGR às quais o resíduo é sujeito no local indicado, assim como as quantidades transferidas por OGR.

Sempre que possível será migrada informação proveniente do MIRR/ MRRU relativamente às OGR e quantidade (ton/ano) transferida.

Contudo, o formulário contempla a possibilidade de “Adicionar OGR” e “Editar Quantidade”, que deve ser utilizada sempre que necessário.



1.2.6.1 Migração de dados MIRR

A migração MIRR → PRTR respeita o seguinte esquema:

MIRR – formulário B

Formulário B		Ficha sobre Produção de resíduos	
Código LER	Quantidade produzida (t)	Quantidade armazenada no início do ano (t)	Quantidade armazenada no fim do ano (t)
130110 óleos hidráulicos minerais não clorados	10,000000	5,000000	2,000000

Destinatário		Transportador	
Identificação	Operação de valorização ou eliminação	Quantidade enviada por operação (t)	Identificação
507718232 ARAD109703 Nacional	R5	13,000000	503730947 APA00036933 Nacional

Formulário PRTR

Produzido 130110 *

+ Adicionar Destino

Destino	Morada do Local de Tratamento
<u>507718232</u>	

+ Adicionar Local

Local de Tratamento	Quantidade Resíduo (t)	Método de Determinação
Nacional	R5	13

+ Adicionar OGR

OGR

1.2.6.2 Migração de dados MRRU e Caso Geral

A indicação de OGR de LER migrado do MRRU ou de LER gerais é efetuada através do botão “Adicionar OGR” que origina um pop-up com a lista de OGR para escolha.

MRRU 191203 24 t

+ Adicionar Destino

Destino	Morada do Local de Tratamento
<u>502788283</u>	

A quantidade migrada do MRRU é a correcta ?

Sim
Não

Local de Tratamento	Quantidade Resíduo (t)	Método de Determinação
Befesa Gestión de Residuo(...)		

+ Adicionar OGR



1.2.7 Método de determinação

A indicação de modo de quantificação do LER é específico ao PRTR e é efetuada no lápis

O modo de quantificação é caracterizado pelo método de determinação e pela descrição do método:

Método de determinação	Descrição do método
Medição	Pesagem
	Outro
Cálculo	Balanço de Massas
	Outro
Estimativa	-

Caso específico:

- **As quantidades de resíduos são todas pesadas:** método = Medição; Descrição = Pesagem.

1.2.8 Edição da quantidade de resíduo

- A quantidade de resíduo, por OGR, aparecerá automaticamente preenchida sempre que ocorrer **migração de dados** MIRR ou MRRU.

- **Caso não** ocorra migração MIRR/MRRU, o operador deverá indicar quantidade de resíduo (tonelada/ano), por destino e local de tratamento que é sujeito à OGR indicada.



1.2.9 Quantidade resíduo MRRU (t) e migração MRRU – como funciona?

A ligação MRRU → PRTR é realizada com base nos seguintes formulários MRRU:

- Central de Valorização Energética - Formulário E.4 (Resíduos resultantes do processo de Valorização Energética)
- Unidade de Triagem - Formulários T.5 (Materiais resultantes do processo de triagem mecânica multimaterial) e T.6 (Resíduos resultantes do processo de triagem)
- Digestão Anaeróbia - Formulário D.4 (Resíduos resultantes da Central de Valorização Orgânica – Digestão Anaeróbia)
- Compostagem - Formulário C.4 (Resíduos resultantes da Central de Valorização Orgânica – Compostagem)
- Resíduos Verdes - Formulário V.3 (Resíduos resultantes da Unidade de Valorização Orgânica – Compostagem de Verdes)
- Tratamento Mecânico - Formulário TM.3 (Resíduos resultantes do processo de Tratamento Mecânico)

Casos específicos:

- Atividade PRTR 5b: ligação automática PRTR- formulário E4
- Formulários O: Nos formulários O a recolha é efetuada ao nível da organização e não ao nível do estabelecimento PRTR, pelo que não ocorre migração MRRU → PRTR. Assim, caso o estabelecimento PRTR inclua um **Ecocentro** a comunicação de LER transferidos para fora do estabelecimento deverá ser inserida manualmente.
- Formulários T5 e T6: No que se refere a **Unidades de triagem**, devido às especificidades relativamente a quantitativos retomados e não retomados, apresenta-se um exemplo de migração da informação de para o formulário PRTR:

Adicionar código LER no formulário

Códigos LER Transferidos

Códigos LER - MIRR - Processados Códigos LER - MIRR - Produzidos Códigos LER - MRRU Códigos LER - Gerais

Pesquisar Código LER:

<input checked="" type="checkbox"/>	200101	- papel e cartão	Formulário T6
<input type="checkbox"/>	200399	- resíduos urbanos e equiparados, não anteriormente especificados	Formulário T6
<input checked="" type="checkbox"/>	200101	- papel e cartão	Formulário T5
<input type="checkbox"/>	010102	- resíduos de extracção de minérios não metálicos	Formulário T5
<input type="checkbox"/>	200102	- vidro	Formulário T5

O formulário T5 prevê a possibilidade de existirem 2 destinos de um mesmo código LER enquanto o formulário T6 prevê apenas 1 destino.



Migração MRRU → PRTR

Atividade Associada PRTR/PCIP: Unidade de triagem
Atividade PRTR/PCIP à qual se encontra associada: 5d/5.4
Teste_triagem

+ Adicionar Código LER

Origem do Resíduo	Código LER	Qtd. Resíduo MRRU (t)	Destino
MRRU	200101	12 t	+ Adicionar Destino
		Migração T6	
		A quantidade migrada do MRRU é a correcta ?	Destino
		Sim <input checked="" type="radio"/>	505083256
		Não <input type="radio"/>	+ Adicionar Local
			Morada do Local de Tratamento
MRRU	200101	22 t	+ Adicionar Destino
		Migração T5	
		A quantidade migrada do MRRU é a correcta ?	Destino
		Sim <input checked="" type="radio"/>	503794040
		Não <input type="radio"/>	+ Adicionar Local
			503600270
			+ Adicionar Local

Somatório da quantidade que migra (retomados e não retomados)

Caso um dos destinos seja o próprio estabelecimento, este deverá ser eliminado e à pergunta **“A quantidade migrada do MRRU é correcta?”** deverá ser respondido “não” e incluída a respetiva justificação.

É também possível subdividir o quantitativo total migrado por OGR, caso necessário.

Origem do Resíduo	Código LER	Qtd. Resíduo MRRU (t)	Destino
MRRU	191202	120 t	+ Adicionar Destino
			Destino
			Morada do Local de Tratamento
			+ Adicionar Local
			Local de Tratamento
			+ Adicionar OGR
			OGR
			Quantidade Resíduo (t)
			Método de Determinação
			Indaver NV, Antwerpen, BE
			D5 20 C
			R10 100 M

ALERTA: A ação do botão lateral eliminará todos os dados já introduzidos nos RESÍDUOS TRANSFERIDOS.



- Restantes formulários MRRU: ligação com base nas atividades associadas indicadas no inventário. **Exemplo:**

No inventário do estabelecimento

Atividades PCIP/PRTR e Associadas

PRTR	PCIP	Subsetor	Principal	Associadas PCIP/PRTR	
5b	5.2			-	+ Atividade Associada
				Central de valorização orgânica - compostagem	✗
				Central de valorização orgânica - digestão anaeróbia	✗
5d	5.4	Resíduos Urbanos	✓	Central de valorização orgânica - Resíduos Verdes	+ Atividade Associada
				Unidade de tratamento mecânico	✗
				Unidade de triagem	✗
				Outro - Ecocentro	✗

Entidades Jurídicas independentes dentro do perímetro do estabelecimento

Pesquisar Organização (NIPC):

Designação	Código APA	
Teste_compostagem	APA00117133	✗
Teste_compostagem de verdes	APA00117134	✗
Teste_digestão anaeróbia	APA00117132	✗
Teste_tratamento mecânico	APA00117135	✗
Teste_triagem	APA00117104	✗

No formulário PRTR

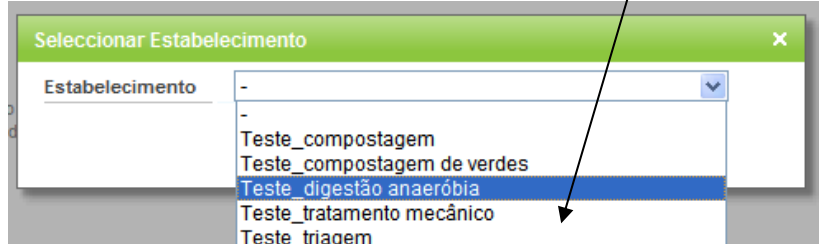
1. Botão “Adicionar estabelecimento”:

▶ **Atividade Associada PCIP: Central de valorização orgânica - digestão anaeróbia**

Atividade PRTR/PCIP à qual se encontra associada: 5d/5.4

+ Adicionar Estabelecimento

2. Seleção do estabelecimento (perfil MRRU) correspondente à atividade associada:



3. Resultado:

Atividades Associadas PRTR/PCIP

▶ **Atividade Associada PRTR/PCIP: Central de valorização orgânica - digestão anaeróbia**

Atividade PRTR/PCIP à qual se encontra associada: 5d/5.4

🔑 Teste_digestão anaeróbia



1.2.10 Tabela Comparativa MIRR - PRTR

Através da tabela comparativa MIRR-PRTR são apresentadas as quantidades declaradas em sede do Formulário MIRR e do formulário PRTR, por cada código LER identificado.

Em caso de necessidade de atualização da tabela, clique no botão “Atualizar Totais”.

Tabela Comparativa das Quantidades Totais PRTR – MIRR

[Atualizar Totais](#)
Ainda não existem valores calculados.

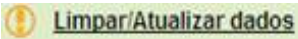
ALERTA: A ação do botão lateral  eliminará todos os dados já introduzidos nos RESÍDUOS TRANSFERIDOS.

Tabela Comparativa das Quantidades Totais PRTR – MIRR

[Atualizar Totais](#)


Código LER	Quantidade total MIRR (t/ano)	Quantidade total PRTR (t/ano)	Justificação	Estado Justificação	
030204 *	5	5		-	
130110 *	13	0			
050701 *	20	0			

Sempre que existam diferenças nos valores deverá ser apresentada uma justificação, através do botão editar.

10.3 DADOS TOTAIS

Objetivo: apresentar o total dos resíduos transferidos, calculado automaticamente pelo formulário. O ecrã apresenta 4 tabelas:

- Totais resíduos não perigosos: somatório das quantidades de LER (ton/ano) de resíduos não perigosos organizados por OGR, método e descrição;
- Totais resíduos perigosos nacionais: somatório das quantidades de LER (ton/ano) de resíduos perigosos transferidos para dentro do país, organizados por OGR, método e descrição;
- Totais resíduos perigosos internacionais: somatório das quantidades de LER (ton/ano) de resíduos perigosos transferidos para fora do país, organizados por OGR, método e descrição;
- Quantidade total de resíduos transferidos: somatório das quantidades de LER (ton/ano) organizadas por resíduos perigosos e não perigosos.

ALERTA: A ação do botão lateral  atualizará os dados apresentados. Não perderá informação em ecrãs anteriores.